



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1117/2022

Indica ao Prefeito Municipal mudanças na organização da Feira de Artesanato e Alimentos de Foz do Iguaçu – FARTAL, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize mudanças na organização da Feira de Artesanato e Alimentos de Foz do Iguaçu (FARTAL), em específico:

- Atribuir à “Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Projetos Estratégicos” a organização anual da FARTAL; e
- Modificar a atribuição da Fundação Cultural de Órgão organizador para órgão apoiador. A Fundação Cultural poderá apoiar a Secretaria de Turismo no que tange atrativos culturais e de entretenimento.

JUSTIFICATIVA

A FARTAL é atualmente o maior e mais tradicional evento do município, reunindo milhares de pessoas a cada edição. A feira apresenta não só uma grande diversidade de comidas típicas e artesanatos, mas também traz grandes shows com artistas renomados e diversos atrativos culturais para todas as idades.

Visto a demanda orçamentária e de recursos humanos que uma feira do porte da FARTAL necessita, indicamos que é mais do que apropriado transferir a atribuição de organizar a feira para a Secretaria de Turismo de nosso município.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.


Adnan El Sayed
Vereador